



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

VOTO DE PESAR

Assunto: Voto de pesar a família e amigos da Maria de Lourdes da Silva Cordeiro.

A MESA DIRETIVA cumpre a triste tarefa de comunicar ao Plenário da Câmara Municipal o falecimento de Maria de Lourdes da Silva Cordeiro.

VOTO DE PESAR É com imenso pesar que venho a esta tribuna registrar o falecimento da senhora **Maria de Lourdes da Silva Cordeiro**, ocorrido no dia 03 de julho de 2025. Maria de Lourdes foi uma mulher de fé inabalável, dedicada serva de Deus e membro ativa da Igreja Assembleia de Deus “O Cordeiro”, onde exerceu seu ministério com humildade, amor ao próximo e profundo compromisso com os ensinamentos cristãos. Sua vida foi marcada pelo serviço, pela oração e pelo apoio constante a sua comunidade e aos mais necessitados.

Nesta Casa Legislativa, não poderíamos deixar de reconhecer o legado de valores que ela deixa, não apenas para seus familiares e irmãos na fé, mas para toda a sociedade, como exemplo de integridade, compaixão e fé.

Diante da irreparável perda, apresento, na forma regimental, VOTO DE PESAR à família enlutada, aos amigos, e à Igreja Assembleia de Deus “O Cordeiro”, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor e saudade.

Que a memória da senhora Maria de Lourdes da Silva Cordeiro permaneça viva como inspiração de uma vida reta e dedicada ao bem.

Cruzeiro, 04 de junho de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **04/07/2025 09:44**

Checksum: **18770D24DC127AE3A4C89CD26A7B6DAD6B6C1FF01410322490C26B5A70F171FF**

